



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 630/2021/GAB/IFPA, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003289/2021-05, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, durante o período de 19 de abril de 2021 a 2 de maio de 2021, a suspensão das atividades presenciais realizadas pelos servidores no âmbito da Reitoria e nos 18 (dezoito) *campi* do Instituto Federal do Pará, estabelecidas através da Portaria nº 576/2021/GAB/IFPA, de 05/04/2021.

Art. 2º Os demais artigos constantes na supracitada portaria continuam em vigor durante o período da prorrogação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

REITOR DO IFPA